



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 428, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7611/2022,

RESOLVE

I - Remover, a pedido, o servidor **LUCIANO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.165.489, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória para a Coordenadoria de Licitações e Contratos.

II - Designar o servidor **LUCIANO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.165.489, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Mão de Obra Terceirizada - FC-05, da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente